



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

Projeto de Lei: 13/2020.
ASSUNTO: Denomina Via Pública por Rua Eraldo Seibel.
Objetivo: Verificar o aspecto legal do Projeto de Lei.

**DENOMINA VIA PÚBLICA DE LARANJA DA
TERRA DE RUA ERALDO SEIBEL.**

Trata-se do **Projeto de Lei n.º 13/2020** para análise e emissão de Parecer, para verificar o aspecto formal, legal, gramatical, financeiro e constitucional.

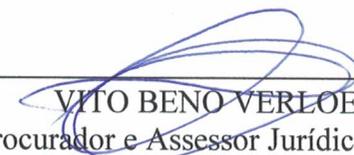
Nos termos da Constituição o Poder Legislativo pode apresentar projetos que cuidam de interesse local, desde que isso não acarrete ônus para o Executivo.

Dar nomes a vias públicas faz parte das matérias de interesse local, no que o Artigo Primeiro preenche os requisitos legais para o seu intento.

Diante do exposto, observadas as premissas declinadas, entendemos que o projeto apresentado, é CONSTITUCIONAL na forma da Carta Constitucional e da lei, razão pela qual o mesmo pode ser aprovado pelo Plenário da Casa de Leis.

Eis aí o PARECER.

Laranja da Terra/ES, 12 de Março de 2020.


VITO BENO VERLOET
Procurador e Assessor Jurídico.





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa "Waldemiro Seibel"

RECEBIMENTO

RECEBEMOS, nesta data, o Projeto de Lei n.º 13/2020, para análise e emissão de Parecer das Comissões Permanentes.

Laranja da Terra/ES, 16 de março de 2020.

VALÉRIO SARNÁLIA ALVES DEMONER
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

GILSON GOMES FILHO
Presidente da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas.





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES
PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES – Nº ____/2020

PROJETO DE LEI Nº 13/2020

Autor: VEREADOR KIKO MERCANDELE

EMENTA: "DENOMINA VIA PÚBLICA DE LARANJA DA TERRA DE RUA ERALDO SEIBEL".

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do ilustre Vereador Kiko Mercandele, que tem como finalidade DENOMINAR VIA PÚBLICA DE LARANJA DA TERRA DE RUA ERALDO SEIBEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

É o relatório.

II - VOTO CONJUNTO DAS COMISSÕES

No que tange ao objeto, cumpre ressaltar que o presente atende o interesse público, inequivocamente demonstrado através do presente Projeto de Lei.

Quanto à juridicidade, observa-se que a proposição em nenhum momento contraria os princípios gerais do direito que informam o sistema jurídico pátrio.

O artigo 12 da Lei Orgânica Municipal repete a Carta Magna e fixa competência do Município para legislar em matéria de interesse local.

Ao passo, quanto ao aspecto técnico, verificamos que o projeto é Constitucional, estando revestido de legalidade, gramaticalmente correto dentro da lógica desejada, além de conter os requisitos do art. 132 do Regimento Interno, bem como a técnica legislativa.

Do exposto, sendo observados aos princípios que norteiam e que imperam a democracia em nosso país, opinamos pelo seu acolhimento, emitindo o respectivo VOTO FAVORÁVEL.

Sala das comissões, 16 de março de 2020.

VALÉRIO SARNÁLIA ALVES DEMONÉR

Presidente da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação

GILSON GOMES JUNIOR

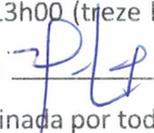
Presidente da Comissão de Finanças,
Orçamento e Tomada de Contas





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa "Waldemiro Seibel"

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
REALIZADA EM 16 (DEZESSEIS) DE MARÇO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Às 12h30 (doze horas e trinta minutos), do dia 16 (dezesseis) de março de 2020 (dois mil e vinte), na sede da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, sito à Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES, realizou-se a reunião Extraordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES. Presentes os membros: Presentes os membros: VALÉRIO SARNÁLIA ALVES DEMONER (Presidente Relator), DIEGO GUMZ KESTER e BRAULIO JARSKE. Em havendo quórum regimental, foi dado início a reunião, ocasião em que os membros da Comissão passaram a proceder ao exame das seguintes proposições remetidas a Comissão: Projeto de Lei nº 13/2020, de autoria do Kiko Mercandele, que tem como finalidade DENOMINAR VIA PÚBLICA DE LARANJA DA TERRA DE RUA ERALDO SEIBEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Examinada referida proposição, os membros da comissão de legislação, justiça e redação, após a discussão, acompanharam o parecer favorável do Presidente Relator no presente Projeto de Lei. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão declarou encerrados os trabalhos às 13h00 (treze horas) da presente data. Nada mais havendo a registrar na presente Ata, foi lavrada por mim , LUCAS MILKE, Assessor das Comissões, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão que se fizeram presentes.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES, EM 16 DE MARÇO DE 2020.


DIEGO GUMZ KESTER
Membro


**VALÉRIO SARNÁLIA ALVES
DEMONER**
Presidente Relator


BRAULIO JARSKE
Membro



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade_sob_o_identificador

Avenida Luiz Obermüller Filho, Nº 83, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES - CEP: 13.200-370 - Fone: (15) 3361-1006 - Fax: (15) 3361-1007 - E-mail: camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br Site: www.cmlaranjadaterra.es.gov.br

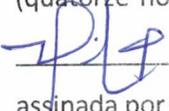


CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa "Waldemiro Seibel"

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REALIZADA EM 16 (DEZESSEIS) DE MARÇO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Às 13h30 (treze horas e trinta minutos), do dia 16 (dezesseis) de março de 2020 (dois mil e vinte), na sede da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, sito à Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES, realizou-se a reunião Extraordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES. Presentes os membros: GILSON GOMES FILHO (Presidente Relator), JACKSON BULERIANM e DIEGO GUMZ KESTER. Em havendo quórum regimental, foi dado início a reunião, ocasião em que os membros da Comissão passaram a proceder ao exame das seguintes proposições remetidas a Comissão: Projeto de Lei nº 13/2020, de autoria do Kiko Mercandele, que tem como finalidade DENOMINAR VIA PÚBLICA DE LARANJA DA TERRA DE RUA ERALDO SEIBEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Examinada referida proposição, os membros da comissão de finanças, orçamento e tomada de contas acompanharam o parecer favorável do Presidente Relator no presente Projeto de Lei. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão declarou encerrados os trabalhos às 14h00 (quatorze horas) da presente data. Nada mais havendo a registrar na presente Ata, foi lavrada por mim  LUCAS MILKE, Assessor das Comissões, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão que se fizeram presentes.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES, EM 16 DE MARÇO DE 2020.


JACKSON BULERIANM
Membro


GILSON GOMES FILHO
Presidente Relator


DIEGO GUMZ KESTER
Membro



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade_sob_o_identificador

da Luiz Obermüller Filho, Nº 83, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES - CEP: 13.200-370 - Telefone: (27) 3736-1006
CNPJ: 01.772.670/0001-99 - E-mail: camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br Site: www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa "Waldemiro Seibel"

DO VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Os Senhores Vereadores das duas comissões: de Legislação Justiça e Redação: **Diego Gumz Kester e Bráulio Jarske**, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Jackson Bulerianm e Diego Gumz Kester**, acompanham em todos os termos o relatório e o VOTO emitido pelos Presidente Relator, pelo acolhimento do **PARECER**, referente ao Projeto de Lei n.º 13/2020.

Sala das sessões, 16 de março de 2020.

COMISSÃO Legislação Justiça e Redação:

NOME	VOTO	ASSINATURA
Diego Gumz Kester	A FAVOR	
Braulio Jarske	A FAVOR	

COMISSÃO Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:

NOME	VOTO	ASSINATURA
Jackson Bulerianm		
Diego Gumz Kester	A FAVOR	

